

1. Atividades da SUPMAM em 2007

As principais atividades desenvolvidas ao longo do ano de 2007 foram:

- A revalidação da Política de Meio Ambiente da CDRJ junto à Diretoria Executiva (DIREXE), em 17/12/2007, que estabeleceu os seguintes compromissos:
 1. O cumprimento da legislação e outros requisitos pertinentes;
 2. A prevenção dos impactos ambientais;
 3. A melhoria contínua do desempenho ambiental através da redução dos resíduos e da otimização do uso de recursos naturais; e
 4. A promoção do senso de responsabilidade individual com relação ao meio ambiente;
- Desenvolvimento de metodologia de trabalho e apresentação para os setores da Companhia, arrendatários e operadores portuários visando à integração, o conhecimento das ações e o nivelamento das informações na área de meio ambiente;
- Levantamento dos problemas e avaliação preliminar sobre a situação da SUPMAM, junto aos públicos interno e externo, para a DIREXE e o CONSAD;
- Confecção do quadro de demandas/necessidades (total de 62) que precisam ser atendidas pela Superintendência;
- Revisão dos processos e rotinas de fiscalização das operações portuárias;
- Apresentação de proposta de Acordo Técnico Operacional entre a CDRJ e a FEEMA;
- Enquadramento da CDRJ nas diretrizes de meio ambiente estabelecidas pela Secretaria Especial de Portos - SEP e ANTAQ;
- Retomada dos entendimentos com o SINDOPERJ visando à implantação do Central Integrada de Atendimento de Emergência - CAE do Porto do Rio de Janeiro nos moldes do existente no Porto de Itaguaí;
- Atendimento de solicitações advindas de outras instituições públicas como Ministério Público, ANVISA e FEEMA;
- Estabelecimento de agenda de reuniões com representantes da área de meio ambiente dos arrendatários e operadores dos portos da CDRJ e com prestadores de serviço de abastecimento;
- Início do procedimento de contratação de auditoria ambiental nos quatro portos da CDRJ.
- Prosseguimento das ações estabelecidas pela SEP no tocante a prevenção da gripe aviária.

2. Conclusão

A Superintendência de Meio Ambiente envolveu os empregados da Companhia e outros segmentos que atuam nos portos em assuntos diversos da área ambiental tais como: a importância do treinamento com ênfase no controle da poluição ambiental, o enquadramento no sistema de licenciamento ambiental, o conhecimento da legislação ambiental básica, os impactos ambientais decorrentes das operações portuárias, a integração entre os portos e empresas arrendatárias, o relacionamento institucional com a FEEMA, etc.

A regularização dos processos da CDRJ que tramitam na FEEMA deve ser destacada como, por exemplo, as renovações das licenças de operação para três dos quatro portos administrados pela Companhia, na condição de Autoridade Portuária (Itaguaí, Angra dos Reis e Niterói) que só ocorrerão após a apresentação dos respectivos relatórios de auditoria ambiental. O Porto do Rio de Janeiro está se ajustando para conseguir sua licença de operação nunca tida ao longo da sua existência.

O processo de regularização é permanente e irá exigir da Companhia o planejamento de novas ações e o cumprimento daquelas já conhecidas em função de programas ou planos aprovados e licenças ambientais obtidas.

O não cumprimento das obrigações será desastroso para a CDRJ e terá conseqüências indesejáveis como o desinteresse dos empregados pelas questões ambientais e as sanções de caráter administrativo, civil e penal impostas pela legislação ambiental vigente.

3. Recomendações

Visando a melhoria contínua estabelecida na Política de Meio Ambiente da CDRJ, a Superintendência pretende para o ano de 2008:

- a. Implantar em cada porto administrado pela CDRJ a Agência Ambiental do Porto Organizado;
- b. Implementar os planos e projetos já aprovados pela FEEMA;
- c. Concluir o processo de licenciamento do Porto do Rio de Janeiro junto à FEEMA;
- d. Desenvolver novos programas de treinamento na área de meio ambiente (cursos, palestras, seminários, etc);
- e. Implantar programas de gestão ambiental nos Portos de Angra dos Reis, Niterói e Rio de Janeiro, a exemplo do Porto de Itaguaí, conforme recomendado pela ANTAQ;
- f. Implementar o Sistema de Informação Ambiental do Porto de Itaguaí;
- g. Manter intercâmbio permanente com a FEEMA através da assinatura de um termo de cooperação técnica;

h. Manter a rotina de fiscalização para verificação das cláusulas de meio ambiente constantes dos contratos de arrendamento das empresas instaladas nos Portos Organizados administrados pela CDRJ;

i. Atuar em consonância com as políticas de meio ambiente definidas pela CDRJ e Secretaria Especial de Portos;

j. Manter o relacionamento com o INPH para a obtenção dos projetos de dragagem e a simulação em modelos matemáticos necessários aos processos de licenciamento junto à FEEMA, assim como, a garantia permanente de fiscalização no transcorrer das execuções das dragagens.